



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA
TERMO ADITIVO Nº 01 AO EDITAL Nº 04/2021 – SELEÇÃO PARA DOUTORADO

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Economia da Universidade Federal do Ceará – CAEN/UFC, no uso de suas atribuições regimentais, torna público o TERMO ADITIVO N.º 01 ao EDITAL Nº 04/2021 – Seleção para Doutorado.

- 1) O presente aditivo tem por finalidade divulgar alterações ao Edital N.º 04/2021 – Seleção para Doutorado, turma 2022.1, conforme descritas a seguir:

ALTERAÇÕES DE CRONOGRAMA

- a) No item 2.1, onde se lê:
“As inscrições poderão ser realizadas no período de 18/10/2021 a 18/02/2022 [...]”.
Leia-se:
“As inscrições poderão ser realizadas no período de **18/10/2021 a 09/02/2022** [...]”.
- b) No item 2.2, onde se lê:
“A homologação da inscrição do candidato ocorrerá nos dias 21 e 22/02/2022 [...]”.
Leia-se:
“A homologação da inscrição do candidato ocorrerá nos dias **10 e 11/02/2022** [...]”.
- c) No item 4.1, onde se lê:
“A divulgação do resultado final ocorrerá no dia 04/03/2022, a partir das 14 horas [...]”.
Leia-se:
“A divulgação do resultado final ocorrerá no dia **18/02/2022**, a partir das 14 horas [...]”.

A seguir divulga-se um resumo com as novas datas:

Período de Inscrições	18/10/2021 a 09/02/2022
Homologação das Inscrições	10 e 11/02/2022
Divulgação do Resultado	18/02/2022

DEMAIS ALTERAÇÕES

- d) No Quadro 1 (página 4), onde se lê:

	Itens de Avaliação	Pontuação por Item	Pontuação Máxima	Pontuação Total
01	Artigo publicado em periódico na área de economia com classificação <i>qualis</i> A1 (CAPES)	5,0 por publicação	10,0	
02	Artigo publicado em periódico na área de economia com classificação <i>qualis</i> A2 (CAPES)	3,0 por publicação	10,0	
03	Artigo publicado em periódico na área de economia com classificação <i>qualis</i> B1 (CAPES)	2,5 por publicação	8,0	
04	Artigo publicado em periódico na área de economia com classificação <i>qualis</i> B2 (CAPES)	1,5 por publicação	4,0	
05	Artigo publicado em periódico na área de economia com classificação <i>qualis</i> B3 (CAPES)	0,75 por publicação	3,0	
06	Livro publicado (com ISBN e mínimo de 49 páginas)	0,75 por publicação	1,5	
07	Declaração de aprovação em exames de qualificação em macroeconomia ou microeconomia em cursos de doutorado em economia reconhecidos pela CAPES	5,0 por exame	10,0	
	Total (até 10 pontos):			

Leia-se:

	Itens de Avaliação	Pontuação por Item	Pontuação Máxima	Pontuação Total
01	Artigo publicado (ou com aceite definitivo) em periódico na área de economia com classificação <i>qualis</i> A1 (CAPES)	5,0 por publicação	10,0	
02	Artigo publicado (ou com aceite definitivo) em periódico na área de economia com classificação <i>qualis</i> A2 (CAPES)	3,0 por publicação	10,0	
03	Artigo publicado (ou com aceite definitivo) em periódico na área de economia com classificação <i>qualis</i> B1 (CAPES)	2,5 por publicação	8,0	
04	Artigo publicado (ou com aceite definitivo) em periódico na área de economia com classificação <i>qualis</i> B2 (CAPES)	1,5 por publicação	4,0	
05	Artigo publicado (ou com aceite definitivo) em periódico na área de economia com classificação <i>qualis</i> B3 (CAPES)	0,75 por publicação	3,0	
06	Livro publicado (com ISBN e mínimo de 49 páginas)	0,75 por publicação	1,5	
07	Declaração de aprovação em exames de qualificação em macroeconomia ou microeconomia em cursos de doutorado em economia reconhecidos pela CAPES	5,0 por exame	10,0	
	Total (até 10 pontos):			

e) No item 2.3, alínea “i”, onde se lê:

“**Quadro 1** (abaixo) preenchido pelo próprio candidato com sua pontuação para avaliação, anexando as devidas comprovações organizadas e numeradas em um único documento”.

Leia-se:

“**Quadro 1** (abaixo) preenchido pelo próprio candidato com sua pontuação para avaliação, anexando as devidas comprovações organizadas e numeradas em um único documento. **Em caso de artigo ainda não publicado, mas com aceite definitivo, o candidato deverá comprovar o aceite definitivo anexando à documentação, além do próprio artigo, uma carta de aceite definitivo ou um e-mail do editor do periódico”.**

f) Acrescenta-se ao edital os itens 2.6 e 2.7, com as seguintes redações:

2.6 Os candidatos que enviaram suas inscrições **até a data da publicação deste termo aditivo** e que desejem acrescentar à contagem de pontos do **Quadro 1** artigo(s) aceito(s) para publicação em periódico, podem fazê-lo até a

data de encerramento das inscrições. Para isso, o candidato deverá encaminhar o(s) artigo(s) e suas respectivas comprovações (carta de aceite definitivo ou e-mail do editor do periódico) para o endereço de e-mail sec_caen@caen.ufc.br, informando nome completo, CPF e solicitando a juntada do(s) artigo(s).

2.7 Os candidatos que enviarem suas inscrições **após a data de publicação deste termo aditivo** deverão encaminhar toda a documentação solicitada pelo edital (inclusive os artigos aceitos para publicação e suas respectivas comprovações) no ato da inscrição.

- 2) Ressalta-se que as datas das atividades previstas no Edital n.º 04/2021 foram alteradas para melhor se adequarem ao calendário acadêmico de 2022.
- 3) As demais informações do Edital Nº 04/2021 permanecem inalteradas.

Fortaleza, 07 de dezembro de 2021.

Professor Roberto Tatiwa Ferreira
Coordenador do CAEN